



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2024/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME'S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS, DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDIÊNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME'S, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTUDO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, com sede no Centro Político administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CREDENCIADA: A empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, com sede na Rua 9ª, nº 411, Setor Aeroporto na cidade Goiânia-GO, CEP 74.075-250, telefone (62) 3212-3015, e-mail: sintese.mt@sintesebr.com, neste ato representado por **Sr. IGOR DE BRITO SANTANA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5065739 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.495.631-59.

CONTRATANTES: Considerando as disposições constantes no **SES-PRO-2025/49681**, resolvem celebrar o presente termo aditivo que será regido pelo artigo 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do Chamamento Público nº 002/2019/SES e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 300/2024/SES, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026**, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante;
- 1.2. E da mesma forma, tem por objeto o **REAJUSTE** ao Contrato, aplicado pela Portaria GM/MS nº 6.465/2024 do Ministério da Saúde, em concordância com a cláusula Décima – Reajuste e Alterações do Contrato, como também, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.080/1990 e a Lei nº 14.820/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. O valor a ser pago está condicionado ao uso efetivo do material, comprovado conforme exigências do Contrato.
- 2.2. A especificação técnica e das Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME), consignável, será baseada nas especificações contidas nas solicitações, nos códigos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos Medicamentos e OPME do SUS (SIGTAP), devendo estar de acordo com o descrito no ANEXO A (deste termo de aditivo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- a) Projeto Atividade: 2515 Atenção hospitalar Estadual do SUS
 - b) Natureza de Despesa: 3.3.90
 - c) Elemento de Despesa: 32
 - d) Fonte: 1.500.1002

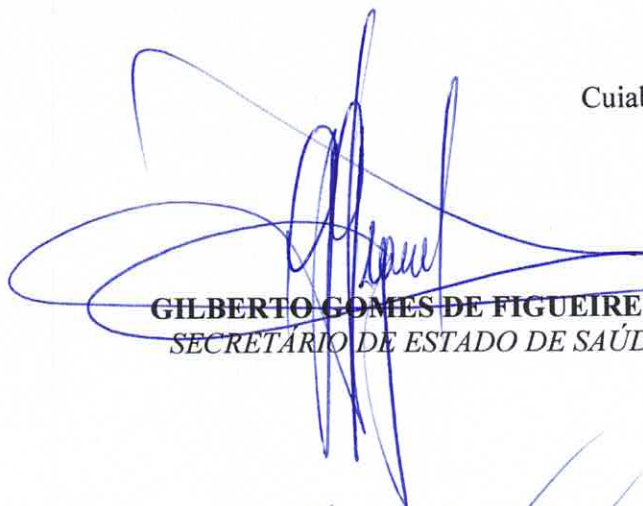
CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 300/2024/SES/MT.



4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



IGOR DE BRITO SANTANA
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

24.801.201/0001-56

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

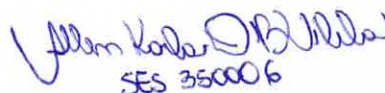
RUA: 9-A Nº 411 SETOR AEROPORTO
CEP: 74.075-250

GOIÂNIA - GO

Testemunhas:



João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES



Altem Karla D. B. Silva
SES 350006





ANEXO A – LISTA EXEMPLIFICATIVA DE OPME PARA O CREDENCIAMENTO CONFORME TABELA SIGTAP DO SUS

N°	CODIGO SIGTAP	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	RMS	VALOR TABELA SUS - UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	VALOR TOTAL MENSAL ATUAL	VALOR TOTAL 12 MESES ATUAL	VALOR TOTAL MENSAL COM REAJUSTE	VALOR TOTAL 12 MESES COM REAJUSTE
8	07.02.01.009-0	NEUROCIRURGIA	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC	VENTURA	VENTURA	NACIONAL	10175060037	525,02	-	30	360	15.750,60	189.007,20	-	-
10	07.02.01.011-1	NEUROCIRURGIA	CONJUNTO P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL	VENTURA	VENTURA	NACIONAL	10175060021	845,8	-	25	300	21.145,00	253.740,00	-	-
11	07.02.01.012-0	NEUROCIRURGIA	CONJUNTO PADRAO P/ HIDROCEFALIA	VENTURA	VENTURA	NACIONAL	10175060021	613,65	-	25	300	15.341,25	184.095,00	-	-
19	07.02.01.021-9	NEUROCIRURGIA	VALVULA PARA HIDROCEFALIA	VENTURA	VENTURA	NACIONAL	10175060021	303,53	-	25	300	7.588,25	91.059,00	-	-
27	07.02.03.002-3	ORTOPEDIA	ANCORA	IOL	IOL	NACIONAL	10223680066	197,6	-	100	1200	19.760,00	237.120,00	-	-
29	07.02.03.004-0	ORTOPEDIA	ARRUELA LISA	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780034	8,05	-	100	1200	805	9.660,00	-	-
35	07.02.03.010-4	ORTOPEDIA	COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500054	1.027,28	1.917,15	50	600	51.364,00	616.368,00	95.857,50	1.150.290,00
38	07.02.03.013-9	ORTOPEDIA	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)	ORTOSÍNTESE	ORTOSÍNTESE	NACIONAL	10223710041	463,48	860,08	50	600	23.174,00	278.088,00	43.004,00	516.048,00
41	07.02.03.016-3	ORTOPEDIA	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	ORTOSÍNTESE	ORTOSÍNTESE	NACIONAL	10223710041	1.008,00	2.016,00	50	600	50.400,00	604.800,00	100.800,00	1.209.600,00
46	07.02.03.021-0	ORTOPEDIA	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	ORTOSÍNTESE	ORTOSÍNTESE	NACIONAL	10223710041	1.695,27	2.203,85	50	600	84.763,50	1.017.162,00	110.192,50	1.322.310,00
47	07.02.03.022-8	ORTOPEDIA	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500057	1.671,60	2.475,13	50	600	83.580,00	1.002.960,00	123.756,50	1.485.078,00
49	07.02.03.024-4	ORTOPEDIA	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	IOL	IOL	NACIONAL	10223680086	148,57	345,46	50	600	7.428,50	89.142,00	17.273,00	207.276,00
52	07.02.03.027-9	ORTOPEDIA	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO	IOL	IOL	NACIONAL	10223680079	352,96	1.060,99	50	600	17.648,00	211.776,00	53.049,50	636.594,00
53	07.02.03.028-7	ORTOPEDIA	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METALICO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	IOL	IOL	NACIONAL	10223680079	854,48	1.431,49	50	600	42.724,00	512.688,00	71.574,50	858.894,00
60	07.02.03.035-0	ORTOPEDIA	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA ALONGAMENTO MONOFOCAL	ADJ	ADJ	NACIONAL	80100020023	1.054,91	-	100	1200	105.491,00	1.265.892,00	-	-
61	07.02.03.036-8	ORTOPEDIA	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA ANGULAR E / OU ROTACIONAL DE CORREÇÃO	ADJ	ADJ	NACIONAL	80100020006	1.351,04	-	100	1200	135.104,00	1.621.248,00	-	-
65	07.02.03.040-6	ORTOPEDIA	FIXADOR EXTERNO LINEAR	ADJ	ADJ	NACIONAL	80100020006	646,11	-	50	600	32.405,50	388.856,00	-	-
66	07.02.03.041-4	ORTOPEDIA	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	ADJ	ADJ	NACIONAL	80100020005	561,66	-	15	180	8.424,90	101.098,80	-	-
67	07.02.03.042-2	ORTOPEDIA	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	ADJ	ADJ	NACIONAL	80100020023	1.054,91	-	10	120	10.549,10	126.589,20	-	-
68	07.02.03.043-0	ORTOPEDIA	FIXADOR PELVICO	ADJ	ADJ	NACIONAL	80100020006	950,74	-	30	360	28.522,20	342.266,40	-	-



73	07.02.03.048-1	ORTOPEDIA	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	936,58	-	50	600	46.829,00	561.948,00	-	-
74	07.02.03.049-0	ORTOPEDIA	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	989,15	-	50	600	49.457,50	593.490,00	-	-
76	07.02.03.051-1	ORTOPEDIA	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	1.120,00	-	50	600	56.000,00	672.000,00	-	-
77	07.02.03.052-0	ORTOPEDIA	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780024	1.096,39	-	50	600	54.819,50	657.834,00	-	-
78	07.02.03.053-8	ORTOPEDIA	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERU (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780049	1.010,56	-	50	600	50.528,00	606.336,00	-	-
81	07.02.03.056-2	ORTOPEDIA	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	905,9	-	50	600	45.295,00	543.540,00	-	-
82	07.02.03.057-0	ORTOPEDIA	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780085	790,5	-	50	600	39.525,00	474.300,00	-	-
84	07.02.03.059-7	ORTOPEDIA	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA	ORTOSINTESE	ORTOSINTESE	NACIONAL	10223710079	372,78	1.081,06	50	600	18.639,00	223.668,00	54.053,00	648.636,00
85	07.02.03.060-0	ORTOPEDIA	MINI-FIXADOR EXTERNO	ADI	ADI	NACIONAL	80100020005	780	-	30	360	23.400,00	280.800,00	-	-
86	07.02.03.061-9	ORTOPEDIA	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	154,38	-	200	2400	30.876,00	370.512,00	-	-
88	07.02.03.063-5	ORTOPEDIA	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	102,92	-	200	2400	20.584,00	247.008,00	-	-
89	07.02.03.064-3	ORTOPEDIA	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	90,29	-	100	1200	9.029,00	108.348,00	-	-
90	07.02.03.065-1	ORTOPEDIA	PARAFUSO CANULADO MINI	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	257,29	-	50	600	12.864,50	154.374,00	-	-
91	07.02.03.066-0	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	IOL	IOL	NACIONAL	10223680076	18,06	-	50	600	903	10.836,00	-	-
92	07.02.03.067-8	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	IOL	IOL	NACIONAL	10223680076	15,34	-	50	600	767	9.204,00	-	-
93	07.02.03.068-6	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	IOL	IOL	NACIONAL	10223680076	16,94	-	50	600	847	10.164,00	-	-
94	07.02.03.069-4	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780032	15,34	-	100	1200	1.534,00	18.408,00	-	-
95	07.02.03.070-8	ORTOPEDIA	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780031	18,06	63,21	100	1200	1.806,00	21.672,00	6.321,00	75.852,00
96	07.02.03.071-6	ORTOPEDIA	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650032	486,29	-	100	1200	48.629,00	583.548,00	-	-
97	07.02.03.072-4	ORTOPEDIA	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	TRAUMEDICA	TRAUMEDICA	NACIONAL	80057410008	27,71	-	150	1800	4.156,50	49.878,00	-	-
98	07.02.03.073-2	ORTOPEDIA	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780020	27,71	-	100	1200	2.771,00	33.252,00	-	-
99	07.02.03.074-0	ORTOPEDIA	PARAFUSO MALEOLAR	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780031	21,89	-	50	600	1.094,50	13.134,00	-	-
101	07.02.03.076-7	ORTOPEDIA	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500100	109,67	239,39	100	1200	10.967,00	131.604,00	23.939,00	287.268,00
104	07.02.03.080-5	ORTOPEDIA	PINO DE SHANTZ	ADI	ADI	NACIONAL	80100020016	28,45	-	20	240	569	6.828,00	-	-



105	07.02.03.081-3	ORTOPEDIA	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780047	764,34	-	50	600	38.217,00	458.604,00	-	-
106	07.02.03.082-1	ORTOPEDIA	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780047	686,87	-	50	600	34.343,50	412.122,00	-	-
107	07.02.03.083-0	ORTOPEDIA	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	TRAUMEDICA	TRAUMEDICA	NACIONAL	80057410012	148,4	-	100	1200	14.840,00	178.080,00	-	-
108	07.02.03.084-8	ORTOPEDIA	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	177,2	-	100	1200	17.720,00	212.640,00	-	-
112	07.02.03.088-0	ORTOPEDIA	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780035	534,97	-	100	1200	53.497,00	641.964,00	-	-
113	07.02.03.089-9	ORTOPEDIA	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	183,81	-	100	1200	18.381,00	220.572,00	-	-
114	07.02.03.090-2	ORTOPEDIA	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	235,88	-	100	1200	23.588,00	283.056,00	-	-
115	07.02.03.091-0	ORTOPEDIA	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	296,13	-	100	1200	29.613,00	355.356,00	-	-
116	07.02.03.092-9	ORTOPEDIA	PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780036	299,9	-	100	1200	29.990,00	359.880,00	-	-
117	07.02.03.093-7	ORTOPEDIA	PLACA DE RECONSTRUCAO DE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780036	325,69	-	100	1200	32.569,00	390.828,00	-	-
118	07.02.03.094-5	ORTOPEDIA	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	288,71	-	100	1200	28.871,00	346.452,00	-	-
119	07.02.03.095-3	ORTOPEDIA	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	10223680075	131,36	-	50	600	6.568,00	78.816,00	-	-
120	07.02.03.096-1	ORTOPEDIA	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	TRAUMEDICA	TRAUMEDICA	NACIONAL	80057410012	275,48	-	100	1200	27.548,00	330.576,00	-	-
121	07.02.03.097-0	ORTOPEDIA	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	288,71	-	100	1200	28.871,00	346.452,00	-	-
122	07.02.03.098-8	ORTOPEDIA	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	10223680075	131,36	-	50	600	6.568,00	78.816,00	-	-
123	07.02.03.099-6	ORTOPEDIA	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780035	275,48	-	100	1200	27.548,00	330.576,00	-	-
124	07.02.03.100-3	ORTOPEDIA	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	326	-	100	1200	32.600,00	391.200,00	-	-
128	07.02.03.104-6	ORTOPEDIA	PLACA P/ CALCANEO (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780080	320,61	-	30	360	9.618,30	115.419,60	-	-
131	07.02.03.107-0	ORTOPEDIA	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	10223680075	146,64	-	50	600	7.332,00	87.984,00	-	-
132	07.02.03.108-9	ORTOPEDIA	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	10223680084	146,64	-	100	1200	14.664,00	175.968,00	-	-
133	07.02.03.109-7	ORTOPEDIA	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780037	177,2	-	100	1200	17.720,00	212.640,00	-	-
135	07.02.03.112-7	ORTOPEDIA	PROTESE DE CABECA DE RADIO	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500087	778,37	-	20	240	15.567,40	186.808,80	-	-
145	07.02.03.112-4	ORTOPEDIA	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	IOL	IOL	NACIONAL	10223680056	642,55	1.301,14	50	600	32.127,50	385.530,00	65.057,00	780.684,00
153	07.02.03.130-5	ORTOPEDIA	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	NACIONAL	10223680084	93	-	50	600	4.650,00	55.800,00	-	-



154	07.02.03.131-3	ORTOPEDIA	PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	HEXAGON	HEXAGON	HEXAGON	293,42	-	50	600	14.671,00	176.052,00	-	-
155	07.02.03.132-1	ORTOPEDIA	PARAFUSO BLOQUEADO	HEXAGON	HEXAGON	HEXAGON	HEXAGON	HEXAGON	21,6	-	100	1200	2.160,00	25.920,00	-	-
156	07.02.03.133-0	ORTOPEDIA	PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	IOL	IOL	IOL	102	-	50	600	5.100,00	61.200,00	-	-
157	07.02.03.134-8	ORTOPEDIA	FIO DE KIRSCHNER	HEXAGON	HEXAGON	HEXAGON	HEXAGON	HEXAGON	13	-	200	2400	2.600,00	31.200,00	-	-
158	07.02.03.135-6	ORTOPEDIA	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	IOL	IOL	IOL	IOL	IOL	122,8	-	50	600	6.140,00	73.680,00	-	-
159	07.02.03.136-4	ORTOPEDIA	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSO)	IOL	IOL	IOL	IOL	IOL	102	-	100	1200	10.200,00	122.400,00	-	-
160	07.02.03.138-0	ORTOPEDIA	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	CIMTECH	CIMTECH	CIMTECH	CIMTECH	CIMTECH	60,59	145,42	100	1200	6.059,00	72.708,00	14.542,00	174.504,00
222	07.02.05.003-2	COMUM	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	254	-	50	600	12.700,00	152.400,00	-	-
223	07.02.05.004-0	COMUM	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	254	-	50	600	12.700,00	152.400,00	-	-
241	07.02.05.027-0	COMUM	GRAMPEADOR LINEAR	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	1.033,00	-	50	600	51.650,00	619.800,00	-	-
242	07.02.05.028-8	COMUM	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	OLTRAMED	1.033,00	-	50	600	51.650,00	619.800,00	-	-